PORTARIA CAU/ES Nº 45, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Delega à Coordenadora Administrativa Financeira a atribuição para assinar documentos referentes ao departamento de pessoal, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014 e,

I) Considerando a necessidade de dar maior celeridade aos processos referentes à rotina do departamento de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Coordenadora Administrativa e Financeira, Wiviane Lombardi Broco, a atribuição para assinar documentos referentes ao departamento de pessoal, com exceção de documentos relativos à admissão e demissão de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/ES na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caues.gov.br, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2017.

Vitória, 21 de agosto de 2017.

TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO
Presidente do CAU/ES